

Morada etc.,

1) Requerimento em análise quanto ao
requisitos regimentais e jurídicos nos termos
dos §§ 4º e 5º do art. 31 da Lei Orgânica
Regimental.

É o Parecer - S.W.

M. Nova, CE, em 19 de Fevereiro de 2026.


PATRICIA SFRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMNM

REQUERIMENTO Nº 026/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 19 de Fevereiro de 2026.


Lígia Guedes Lima Patricio
2ª Secretária de CMNM

REQUER da SENFRA, que seja revisado
o valor cobrado na taxa de iluminação
pública em nosso município, bem
como analise algumas cobranças
indevidas da referida taxa a moradores
da Rua Rodolfo Teófilo, localizada no
Bairro Girão Maia - Sede Urbana deste
município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder
interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SENFRA), a
fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2026.


FRANCISCA AURIANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora, Requerente -

